



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

### PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.**

**Campeonato:** Campeonato Paranaense - Categorias de Base

**Partida:** UNGUAIRACA x COLOMBO FUTSAL

**Data:** 25/08/2021

**Jogo:** BF16

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer nova **D E N Ú N C I A** em desproveito de:

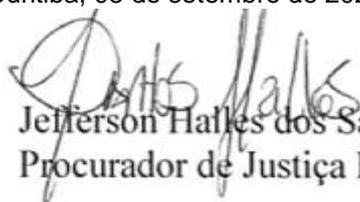
**LUCAS SOUZA PIRES**, atendente da equipe Uniguairaca, Registro nº 13054416-9, aos 24min e 50seg, por reclamar dar arbitragem, sendo o mesmo advertido verbalmente, após recebeu o cartão amarelo e na sequência o cartão vermelho, em função da continuidade da reclamação. Por este fato, incorre o atendente, no descumprimento do art. 258, §2º, inciso II do CBJD;

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando os Denunciados para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-la nas sanções previstas no artigo infringido.

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 05 de setembro de 2021

  
Jefferson Halles dos Santos  
Procurador de Justiça Desportiva